

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1211/2025

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 16 de setembro de 2025, foi autorizado a continuação ao serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, ao Procurador-Geral-Adjunto jubilado **Vítor Manuel Duarte Pereira Pinto**, a exercer funções junto do Supremo Tribunal Justiça.

19 de setembro de 2025. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

319565302